



**DECRETO Nº 198, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.591.324,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.591.324,00 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e vinte quatro reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2024.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

EUCLERIO DE  
AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:761380387  
20

Cariacica, 26 de agosto de 2024.

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720  
Dados: 2024.09.09 12:26:49 -03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO  
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente por  
CARLOS RENATO  
MARTINS:95356711700  
Data: 2024.09.06 14:08:18 -  
0300

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
02.02.00	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0000.0000	69	624.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	515	51.210,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	4.4.90.40.00	1.500.0025.1001	517	72.413,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	699	162.000,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	700	57.000,00
12.365.0020.2.0208	Manut. dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	701	45.000,00
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	702	9.000,00
12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	703	5.000,00
02.11.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	990	3.001,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
06.183.0004.2.0126	Manutenção e gestão do cerco eletrônico SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	1082	36.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.500.0015.1002	1.586	273.700,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0006.2.0205	Proteção Social Especial de Média Complexidade SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.660.0000.0000	1.767	245.000,00
08.244.0006.2.0031	Benefícios Socioassistenciais OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	1.500.0000.0000	1.865	8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.591.324,00</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0000.0000	68	624.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da E OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0025.1001	584	123.623,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	779	278.000,00
02.11.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

20.608.0019.2.0082	Estruturação e Manutenção da Patrulha Rural Mecani				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1003	3.001,00
<b>02.12.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
<b>02.12.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
26.782.0017.1.0319	Ampliação da Sinalização Viária Horizontal				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1077	36.000,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	1563	273.700,00
<b>04.06.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>04.06.01.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.244.0006.2.0113	Gestão Descentralizada do SUAS				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.660.0000.0000	1764	35.000,00
08.244.0006.2.0203	Proteção Social Básica				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	1765	8.000,00
08.244.0006.2.0205	Proteção Social Especial de Média Complexidade				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.660.0000.0000	1782	100.000,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.660.0000.0000	1787	50.000,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.660.0000.0000	1792	40.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.660.0000.0000	1796	20.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>1.591.324,00</b>



04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1444	5.100,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	1563	1.147.130,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.90.13.00	1.500.0015.1002	1596	50.150,00
10.122.0036.2.0155	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	1658	278.000,00
10.301.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0015.1002	1727	200.000,00
<b>04.06.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>04.06.01.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.244.0006.2.0203	Proteção Social Básica				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	1765	51.000,00
08.122.0027.2.0153	Manutenção da Unidade - Fundo de Assistência Socia				
	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	1.500.0000.0000	1788	250,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.899.123,84</b>

**DECRETO Nº 198, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.591.324,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.591.324,00 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e vinte quatro reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de agosto de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
02.02.00	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
<b>02.02.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>02.02.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0000.0000	69	624.000,00
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	515	51.210,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	4.4.90.40.00	1.500.0025.1001	517	72.413,00
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	699	162.000,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	700	57.000,00
12.365.0020.2.0208	Manut.dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	701	45.000,00



12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	702	9.000,00
12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	703	5.000,00
<b>02.11.00.00</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA</b>				
<b>02.11.01.00</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	990	3.001,00
<b>02.12.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
<b>02.12.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
06.183.0004.2.0126	Manutenção e gestão do cerco eletrônico SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAC	3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	1082	36.000,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS INDENIZACÖES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.500.0015.1002	1.586	273.700,00
<b>04.06.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>04.06.01.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.244.0006.2.0205	Proteção Social Especial de Média Complexidade SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.660.0000.0000	1.767	245.000,00
08.244.0006.2.0031	Benefícios Socioassistenciais OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	1.500.0000.0000	1.865	8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.591.324,00</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO					
<b>02.02.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>02.02.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0000.0000	68	624.000,00
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da E OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0025.1001	584	123.623,00
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	779	278.000,00
<b>02.11.00.00</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA</b>				
<b>02.11.01.00</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA</b>				
20.608.0019.2.0082	Estruturação e Manutenção da Patrulha Rural Mecani EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1003	3.001,00
<b>02.12.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
<b>02.12.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
26.782.0017.1.0319	Ampliação da Sinalização Viária Horizontal OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1077	36.000,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	1563	273.700,00
<b>04.06.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>04.06.01.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.244.0006.2.0113	Gestão Descentralizada do SUAS SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.660.0000.0000	1764	35.000,00
08.244.0006.2.0203	Proteção Social Básica SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	1765	8.000,00
08.244.0006.2.0205	Proteção Social Especial de Média Complexidade MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.660.0000.0000	1782	100.000,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.660.0000.0000	1787	50.000,00

	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.660.0000.0000	1792	40.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.660.0000.0000	1796	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.591.324,00</b>

**DECRETO Nº 201, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.197.696,10 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.197.696,10 (oito milhões, cento noventa e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de agosto de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
02.02.00	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
<b>02.04.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>02.04.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	145	200.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	147	400.000,00
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	150	400.000,00
<b>02.05.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
<b>02.05.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	182	300,00
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.1036.0000	210	4.836.299,10
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.01.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0001	346	316.496,00
12.361.0020.2.0026	Assegurar o Programa Suplementar de Transporte Esc.				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.576.0000.0002	356	80.000,00
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0025.1001	445	500,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	500	22.897,00
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	507	18.159,00
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	515	20.000,00
<b>02.08.04.00</b>	<b>FUNDO MUN. DE EDUC.INFANTIL DO ENS.FUNDAM- FMEIEF</b>				
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da E				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.576.0000.0001	1909	1.299.611,00
<b>02.12.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
<b>02.12.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
06.181.0004.2.0017	Aparelhar e Equipar a Guarda Municipal e os Agente				